

Iniciativa da JF1 recebe prêmio Selo CNJ de Desburocratização



Com os cumprimentos do presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Dias Toffoli, a Justiça Federal da 1ª Região recebeu o certificado de premiação do Selo CNJ de Desburocratização pela prática “Descomplica INSS: Inversão de Fluxo de Processos e Automação de Cálculos de Acordos Previdenciários”.

Dias Toffoli parabenizou a Primeira Região pela iniciativa, que, segundo o ministro, contribui de forma criativa com o aprimoramento dos serviços judiciais.

O projeto, desenvolvido pela 3ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF), consiste na adoção de novo fluxo de tramitação de processos previdenciários, mantendo a realização de audiência de conciliação assentada nos princípios de voluntariedade das partes, de decisão informada e de humanização do atendimento.

Implementada em fevereiro de 2019, a prática foi coordenada pela juíza federal Rosimayre Gonçalves de Carvalho e contou com o envolvimento da Diretoria do Foro da SJDF; do Centro Judiciário de Conciliação da Seccional (Cejud/SJDF); de procuradoras da Procuradoria Regional Federal da 1ª Região (PRF1/INSS) atuantes no Juizado Especial Federal da SJDF (JEF/DF); das Varas do JEF/DF e de advogados.

Segundo a juíza federal Rosimayre Gonçalves, o projeto surgiu a partir da identificação “da crescente demanda de processos para concessão, reativação ou restabelecimento de benefício previdenciário programável, não programável ou especial cessado ou cassado atrelado à redução de pessoal qualificado e à dificuldade que envolve os cálculos previdenciários”.

Além disso, de acordo com a magistrada, não havia um programa livre, sem custos, que abrangesse todos os benefícios e suas peculiaridades, o que provocava aumento no tempo gasto nas audiências de conciliação e nas varas para liquidação.

O “Descomplica INSS” é fruto de Acordo de Cooperação Técnica entre a Seção Judiciária do Distrito Federal, o

Cejud/SJDF e a PRF1/INSS. Esse Acordo não gerou nenhum custo adicional à Justiça Federal da 1ª Região, utilizando-se apenas as ferramentas Excel e Word e o tempo de trabalho dos servidores e procuradoras.

O presidente do TRF1, desembargador federal I'talo Mendes, enviou ofícios ao diretor do foro da SJDF, juiz federal Marcelo Albernaz, e à juíza federal Rosimayre Gonçalves de Carvalho encaminhando o certificado emitido pelo CNJ e parabenizando os magistrados e todo o corpo funcional da Seccional pela iniciativa que, segundo o desembargador, “além dos resultados trazidos à produtividade, transparência, agilidade e segurança dos procedimentos dessa Turma Recursal, serve de inspiração e referência a toda a Justiça Federal”.

Para saber mais sobre a Boa Prática, ela pode ser acessada na íntegra no link: <https://boaspraticas.cnj.jus.br/pratica/205>

Fonte: TRF1

Juiz Federal César Fonseca compõe lista de merecimento à promoção de Desembargador



O juiz federal César Cintra Jatayh Fonseca, da 24ª Vara da Seção Judiciária da Bahia, compõe, pela terceira vez consecutiva, a lista tríplice de magistrados destinada ao preenchimento da vaga de desembargador federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por merecimento, fato que, de acordo com a Constituição Federal, a promoção ocorre de forma automática. O magistrado baiano foi escolhido junto com Juízes Eduardo Moraes da Rocha (SJM/G) e Rafael Paulo Soares Pinto (SJDF), sendo o mais votado, em sessão plenária realizada na última quinta-feira, dia 09-07, para ocupar, segundo o critério do merecimento, a vaga decorrente da aposentadoria do desembargador federal Hilton Queiroz ocorrida em 1º de abril de 2020. Os três eleitos obtiveram 22, 16 e 15 votos, respectivamente, já em primeiro escrutínio.

A sessão, na forma presencial com suporte de vídeo, foi conduzida pelo presidente do TRF1, desembargador federal I'talo Mendes, e transmitida ao público em tempo real pelo sistema de transmissão de julgamento do portal do Tribunal e pela plataforma Teams, aos inscritos.

Concorreram à lista 10 magistrados federais, avaliados nos critérios de desempenho, qualidade da prestação jurisdicional, produtividade, presteza no exercício das funções, aperfeiçoamento técnico e adequação da conduta ética.

Agora, a lista será encaminhada à Presidência da República para a nomeação do novo desembargador federal que vai integrar a Corte Regional da 1ª Região.

Aniversariantes

Hoje: Fernanda Marques Rosa (Turma Recursal), Helio Goncalves de Moraes (Ilhéus) e Gutemberg CEARÁ SILVA (Feira de Santana). **Amanhã:** Silvana Castro Fahel da Silva (24ª Vara), Felix Antonio Barbosa Aguiar (NUCJU), Gerson Souza da Silva (Juazeiro) e Anderson Soares Costa (Itabuna).

Parabéns!



USO DE MÁSCARAS CASEIRAS

O Ministério da Saúde orienta a produção de modelos de pano, que também funcionam como barreiras na propagação da doença. Por ser um equipamento simples, não se exige grande complexidade na produção. Porém, para ser eficiente a máscara precisa seguir algumas especificações. Fiquem atentos às dicas:

- ▶ É preciso que tenha pelo menos duas camadas de pano (dupla face);
- ▶ Pode ser feita de algodão, TNT ou outros tecidos, desde que seja higienizada corretamente;
- ▶ Deve ser feita nas medidas corretas, cobrindo totalmente a boca e o nariz e que esteja bem ajustada ao rosto, sem deixar espaços nas laterais;
- ▶ Tem que ser lavada pelo próprio indivíduo para que se possa manter o autocuidado;
- ▶ Use a máscara sempre que precisar sair de casa. Saia sempre com pelo menos uma reserva e leve uma sacola para guardar a máscara suja quando precisar trocá-la;
- ▶ Chegando a casa, lave as máscaras usadas com água sanitária. Deixe-as de molho por cerca de 30 minutos antes de enxaguá-las;
- ▶ Para cumprir a missão de proteção contra o coronavírus, serve qualquer pedaço de tecido, vale desmanchar aquela camisa velha, calça antiga, cortina etc, desde que observadas as dicas acima.

LEMBRE-SE: A MÁSCARA É DE USO INDIVIDUAL E NÃO PODE SER COMPARTILHADA COM NINGUÉM!

Seção de Saúde Ocupacional (Sesao)
Seção de Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho (Sevid)
Dísao - Secbe

JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região